SINDICATO DOS SIDERÚRGICOS METALÚRGICOS BAIXADA SANTISTA
SISMMMEC

O Metalúrgico

INTERSINDICAL

Baixada Santista, 20 de outubro de 2014

nº 325

Campanha Salarial 2º Semestre

Impasse sobre o reajuste continua

Os sindicatos patronais que na última quinta-feira, 16, se reuniram com representantes dos trabalhadores, chegaram a propor o INPC + 1% de aumento salarial, o que equivale aproximadamente a 7,4%. A proposta não foi formalizada devido aos nossos argumentos já que os acordos por empresas têm superado e muito esse patamar.

Em função disso, informaram que estariam se reunindo com as empresas para discutir uma proposta definitiva a ser encaminhada para apreciação dos trabalhadores.

Não tem jeito: pelegada continua a mesma

Ressaltamos ainda que a FEM/CUT encaminhou uma proposta diferente, ou seja, reposição mais 2% em fevereiro. A Força Sindical, que tem data base em novembro, aceita que o reajuste seja implementado a partir de janeiro de 2015, ou seja, pelegos entregando direitos dos trabalhadores e prejudicando os avanços no processo de negociação.

ThyssenKrupp: negociação continua

Os trabalhadores da ThyssenKrupp seguem convenção assinada com o sindicato patronal de São Paulo e tiveram reajuste em 2013 de 8% a partir de 1º de setembro com validade de 2013 a 2014, sendo negociadas apenas as cláusulas econômicas.

Este ano, apesar de praticamente termos acordado nas cláusulas sociais, os índices propostos de reajuste pelos patrões, estão muito longe da reivindicação dos trabalhdores.

SAIPEM: Justiça determina prazo para depósito judicial

Em audiência realizada no último dia 15 no TRT-SP, representantes dos trabalhadores informaram em juízo que o acordo firmado com a Saipem em audiência anterior datada de 09/04/2014, não foi cumprido, uma vez que a empresa alega dificuldades para realização da pesquisa junto a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e que o Dieese também não realiza esse trabalho para empresas.

Mesmo com a interferência do Sindicato, onde o Dieese concordou em fazer o trabalho, houve impasse na forma de pagamento, uma vez que a empresa alega não poder repassar via Sindicato.

A Justiça então determinou prazo de 10(dez) dias para que os valores sejam depositados judicialmente para conclusão dos trabalhos. Assim que for entregue, o Dieese pode, por meio de alvará, estabelecer os valores orçados sendo então concedido prazo para essa conclusão desse trabalho de até 60 dias.

Serralheria 2A: setor jurídico está analisando documentos entregues

Foi agendada mesa redonda no Ministério do Trabalho, mas como a empresa entrou em contato com o Sindicato, a mesa foi suspensa.

Em reunião com a empresa solicitamos e foram entregues diversos documentos que já foram encaminhados ao setor jurídico do Sindicato para análise.

Caso seja verificada alguma irregularidade, serão tomadas as providências necessárias.

JLA Saidel alega equívoco sobre tolerância de ponto

Recebemos informações que a Convenção Coletiva não está sendo respeitada no que diz respeito à tolerância de ponto. Conversamos com a representante da empresa e esta informou que a CCT vem sendo respeitada e que o trabalhador que não ultrapassou os 30 minutos semanal e sofreu desconto, deverá entrar em contato com o RH da empresa para correção do equívoco.

Estamos de olho.

Offmar é autuada pela fiscalização do Ministério do Trabalho

Foi solicitada fiscalização na empresa porque os salários estavam sendo pagos com atraso. Além disso, a OFFMAR não paga a PLR. A fiscalização do Ministério do Trabalho autuou por descumprimento de 05 artigos da Convenção Coletiva.

O Sindicato está tomando as providências necessárias para que sejam pagas a PLR dos anos anteriores, além da multa por atraso no pagamento dos salários.

Quer ficar por dentro da luta? Digite: metalurgicosbs.org.br

Petty & Ferreira mantém silêncio sobre contra-proposta

Após ser constatada em mesa redonda que a empresa não está respeitando alguns itens da Convenção Coletiva, a Petty & Ferreira apresentou proposta para pagamento do passivo trabalhista.

A proposta foi rejeitada em assembleia pelos trabalhadores que decidiram apresentar contra-proposta que já foi encaminhada para a empresa. Até o momento a Petty não se manifestou.

Diante disso, o Sindicato ingressou com ação judicial.

Elevatec: assédio moral é crime e não pode continuar na empresa

O Sindicato recebeu mais uma vez a denúncia de assédio moral, só que desta vez veio por parte de uma chefia da empresa.

O Sindicato realizou reunião com a empresa e deixou claro que não admitirá este tipo de ataque aos trabalhadores. Foi dado prazo para que a empresa se manifeste.

O Sindicato ressaltou que assédio moral é crime e que não pode continuar, já que causa doenças físicas e mental.

LEFC tem até o dia 17 para se adequar a Convenção Coletiva

A empresa foi convocada para mesa redonda por atrasar salários, não fornecer Vale Refeição, não pagar os adicionais de insalubridade e periculosidade e nem adiantamento.

Na mesa redonda, foram apresentados documentos e, depois de nova reunião, foi dado prazo até o dia 17/10 para a LEFC estar se adequando a Convenção Coletiva e apresentar proposta para o passivo trabalhista. Caso contrário, serão tomadas as providências cabíveis.

Mais empresas

SILVIO ALVES & ALVES
A empresa foi convocada no MT por não cumprir a CCT. Em mesa redonda alegou ser comércio. O Sindicato ingressou com ação judicial de enquadramento sindical. Fique atento, caso seja comprovada que a atividade metalúrgica, os direitos serão retroativos à 05 anos.

FRANÇA & PEDRO
Depois de reunião com a empresa quando a mesma informou não ter que pagar o adicional de insalubridade, o sindicato entrou com ação judicial. Na audiência do dia 09/09 foi nomeado o perito.

JOSE CIRILO CORREIA
O Sindicato ingressou com ação judicial cobrando o pagamento do adicional de insalubridade. No dia 16/09 foi realizada pericia judicial. Aguardamos a data do julgamento.

JAIRTON BENEDITO
O Sindicato verificou através de recibos apresentados pela empresa que a PLR foi paga com atraso. Diante disso, o Sindicato está solicitando o pagamento da multa por atraso que corresponde a 5% do piso da categoria.

RENOVA / G. GUIMARÃES
Solicitamos os comprovantes de pagamento da PLR que a empresa não apresentou. O Sindicato solicitou mesa redonda no Ministério do Trabalho. Estamos aguardando agendamento.

RUIVO & RUIVO
No dias 08/10 foi realizada perícia judicial, depois do sindicato ingressar com ação reivindicando o pagamento do adicional de insalubridade.

BRASILUSO
No dia 07/10 a empresa foi convocada no Ministério do Trabalho por não estar cumprindo a Convenção Coletiva. Ficou acordado a apresentação de documentos no prazo de 20 dias para avaliação do jurídico do Sindicato.

METALÚRGICA HOPPER
Depois de constatar que a PLR foi paga com atraso, o Sindicato cobrou multa.

ANELMAR
Julgamento do processo de insalubridade marcado para o dia 19/12/2014.

SUBITO
Audiência do processo de insalubridade marcada para o dia 24/11/2014.

Cláusula Nona da CCT Atraso de Pagamento

O pagamento mensal de salários deverá ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês trabalhado, exceção feita se esse dia coincidir com sábados, domingos e feriados, devendo, neste caso, ser pago no primeiro dia útil imediatamente anterior.

I - O não pagamento dos salários no prazo determinado nesta cláusula, acarretará multa diária revertida ao empregado, conforme abaixo:

Parágrafo Primeiro: 5% (cinco por cento) ao mês do piso base da categoria, vigente na época do evento, quando a obrigação for satisfeita com atraso de até 15 dias, sendo então pago o valor principal e a respectiva multa.

Parágrafo Segundo: 10% (dez por cento) ao mês do piso base da categoria, vigente na época do evento, quando a obrigação for satisfeita com atraso superior a 15 dias, sendo então pago o valor principal e a respectiva multa.

Recado do Zé

Os trabalhadores siderúrgicos e metalúrgicos agora contam com mais um canal de comunicação com o Sindicato. Além do e-mail, do telefone e do Facebook, os companheiros podem fazer suas denúncias por meio do WhatsZé Protesto.

WhatsZéProtesto
(13) 98216-0145
Sigilo absoluto

Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577)
Sassá:99716-8511 - Erivaldo:99141-7566 - Cascata:99141-7684 - Marcos(Usimon): 99138-9161-
Nelson(JLA Saidel): 98185-2900 - Rodrigo (MCP): 99136-4092 - Wagner: 99143-0946 - Joel: 99186-9398

O Metalúrgico - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC.
Edição: Marcos Senhorães (Jornalista MTb 39795) . Fotos: Marcos Senhorães - Ilustração: Laerte. Telefone: (13) 3226-3572.
Impressão: Gráfica do Sindicato. E-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br